



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3935/2024  
21/08/2024 - 11:31  
IND 2148/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal implementar faixa de pedestres elevada, em frente ao Complexo Esportivo Campo Bonito.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **implementar faixa de pedestres elevada em frente ao Complexo Esportivo Campo Bonito**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA:

Justifico que, veículos transitam em alta velocidade na avenida Ottilia Ferraz de Camargo, o que torna difícil a travessia da via, apesar de existir a faixa de pedestres, veículos não obedecem a sinalização de trânsito e tão pouco o limite de velocidade estabelecido para o local.

A faixa de pedestres elevada, tem por função aumentar a visibilidade dos pedestres durante a travessia, por estarem em um plano mais elevado, bem como, a redução da velocidade segura dos automóveis na via; evitando acidentes e proporcionando maior segurança aos pedestres, crianças e moradores que por ali fazem a travessia para acessar o complexo esportivo.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2024.

**DR. OTHNIEL HARFUCH**  
Vereador